



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1034, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024**

Revoga a Portaria nº 185/2023/PROGEPE, que autorizou o servidor JOAO ABNER SANTOS BEZERRA, Assistente em Administração, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o processo nº 23422.003548/2023-41, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 16/10/2024, a Portaria nº 185/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 07 de Março de 2023, que autorizou o servidor JOAO ABNER SANTOS BEZERRA, Assistente em Administração, SIAPE 1960209, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

*Portaria nº 1034/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 178, de 04 de Outubro de 2024.*